



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Criado pela Resolução 001/2023 de 07 de dezembro de 2023

ANO IV

Nº 64

SAMPAIO - TO

terça-feira, 23 de junho de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/CMS. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/CMS.

Sampaio/TO, 23 de junho de 2026.

Convoca Sessão Extraordinária para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sampaio - TO, para o 2º Biênio (2027/2028) da atual Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, inciso I, da Lei Orgânica do Município, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal para eleger a sua Mesa;

CONSIDERANDO que a eleição para a renovação da Mesa Diretora, referente ao segundo biênio, deve ser realizada no mês de junho do último ano do primeiro biênio da Legislatura, conforme o Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO e o Art. 8º, § 3º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o pleito ocorrerá em Sessão Extraordinária especificamente convocada para este fim pelo Presidente da Mesa Diretora, devendo a convocação obedecer à antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme dispõe o Art. 73, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados todos os Senhores/as Vereadores/as desta Casa de Leis para a Sessão Extraordinária destinada à Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sampaio/TO, para o Biênio (2027/2028), nos termos do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO e o Art. 8º, § 3º, do Regimento Interno.

Art. 2º A Sessão Extraordinária será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Sampaio/TO, situado a Rua Manoel Matos, nº 130, Centro, CEP 77.980-000, Sampaio/TO, no dia **29 de junho de 2026, às 9h (da manhã)**.

Art. 3º A eleição destinar-se-á à composição da Mesa Diretora, para o biênio 2027/2028, preenchendo-se os seguintes cargos, conforme Art. 12 do Regimento Interno:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário.

Art. 4º O registro para concorrer aos cargos da Mesa Diretora, deverá ser feito junto à Mesa Diretora dos trabalhos até 1 (uma) hora antes do início da sessão eleitoral, conforme o Art. 9º, inciso I, do Regimento Interno, em conformidade com Anexo I deste Edital.

§ 1º O registro poderá ser individual ou por chapa.

§ 2º O pedido de registro deverá conter a indicação explícita do cargo a que cada candidato concorrerá.

Art. 5º A eleição realizar-se-á em escrutínio secreto, por meio de cédulas impressas contendo o nome do candidato e o cargo a que concorre, as quais serão depositadas em urna à vista do Plenário.

Parágrafo único. O processo de votação exigirá a presença da maioria absoluta dos Senhores Vereadores, conforme Art. 8º do Regimento Interno.

Art. 6º Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato mais idoso, e, persistindo o empate, o mais votado na eleição, conforme o Art. 9º, inciso XII, do Regimento Interno.

Art. 7º A posse dos eleitos para a nova Mesa Diretora, biênio 2027/2028, ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2027, conforme determina o Art. 25, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser fixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Sampaio/TO e publicado nos meios oficiais de costume para conhecimento público.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Três (23) dias do mês de Junho (06) do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Sampaio/TO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO, BIÊNIO 2027/2028

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 001/2026/CMS, bem como na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sampaio/TO, para o Biênio 2027/2028, apresentamos a composição da **CHAPA**

_____ que satisfaz as condições de elegibilidade.

CHAPA Nº _____ (uso exclusivo da Secretaria da Câmara)

CARGO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:		
VICE-PRESIDENTE:		
1º SECRETÁRIO:		
2º SECRETÁRIO:		

Sampaio/TO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Vereador responsável pelo registro da Chapa